



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores

O Sr. **Lourival de Souza Pereria** nasceu na cidade de Montenegro, no dia 02 de dezembro de 1927.

Foi fundador da Associação Teatro Luz & Cena, entidade esta que, nos os últimos 30 anos, vem desenvolvendo um trabalho de respeitável qualidade cultural e social, elevando o nome de nosso município através do país inteiro, participando de festivais e conquistando premiações importantes do cenário cultural brasileiro

Assim, em razão do inestimável trabalho realizado pelo Sr. **Lourival de Souza Pereria** em benefício do Município de Novo Hamburgo, apresento o presente projeto de decreto legislativo, contando com a acolhida dos nobres colegas.

Novo Hamburgo, 11 de novembro de 2008.

Vereador Ralfe Cardoso

Obs: Redação conforme original do autor.

/MCS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/14L/2008

Concede o Título de “Cidadão de Novo Hamburgo” ao Sr. **Lourival de Souza Pereria**.

.....PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido ao Sr. **LOURIVAL DE SOUZA PERERIA** o Título de “Cidadão de Novo Hamburgo”, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 43/75, de 31 de outubro de 1975.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”,
aos

Presidente

Registre-se e Publique-se

Diretora-Geral